



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA/**

**UNIDADE SÃO GONÇALO**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS) COORDENAÇÃO DO CURSO DE**

**BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)**

**COORDENAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO (HV-ASA)**

**EDITAL DDE Nº 50/2022 SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE  
VOLUNTÁRIA**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO, CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – CAMPUS SOUSA. O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ REALIZADO POR SETORES HOSPITALARES.

**1. OBJETIVO**

Proporcionar vivências práticas dos conteúdos acadêmicos, promovendo a aplicabilidade e aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas ao exercício da Medicina Veterinária. Desta forma, o estudante pode aprender através da experiência galgada durante as atividades extensionistas. Além disso, o programa de atividades de extensão permite a troca de experiências entre os discentes e servidores, intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias, bem como, contato com a comunidade que busca atendimento veterinário.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1 Do número de vagas**

Serão ofertadas um total de 59 vagas de acordo com o quadro a seguir:

<b>Disciplina/ Setor</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Número de vagas</b>
--------------------------	-----------------------	------------------------



Anestesiologia Veterinária	Cursou ou cursando Anestesiologia veterinária	10
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Cursou ou cursando Técnica cirúrgica	10
Clínica Médica de Pequenos Animais	Cursou ou cursando Semiologia Veterinária	10
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Cursou ou cursando Semiologia Veterinária	8
Patologia Animal	Cursou ou cursando Patologia Geral	10
Laboratório de Parasitologia Veterinária	Cursou ou Cursando Parasitologia Veterinária	5
Laboratório de Patologia Clínica Veterinária	Cursou Imunologia Veterinária e Histologia Veterinária	5
Laboratório de Imunologia e Doenças Infectocontagiosas	Cursou Microbiologia Veterinária e Imunologia Veterinária, Cursou ou Cursando Parasitologia	5
Laboratório de Reprodução	Cursou ou Cursando Fisiopatologia da Reprodução Animal	2
Laboratório de Microbiologia	Cursou Microbiologia Veterinária	2

## 2.2 Dos Pré-requisitos

2.2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;

2.2.2 No ato da inscrição, entregar os documentos exigidos no item 3 deste edital para o Conselho



Deliberativo do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) do IFPB/Campus Sousa, entre os dias 23 e 26/09/2022, de acordo com o cronograma no item 12 deste edital;

2.2.3 Atender aos pré-requisitos do(s) setor(es) em que almeja o estágio (Quadro item 2.1);

2.2.4 Apresentar disponibilidade de carga horária semanal, com mínimo de seis horas, nos turnos manhã e tarde, sendo necessário por turno o mínimo de três horas consecutivas, para dedicar-se às atividades de extensão almejada.

2.2.5 Obedecer às instruções dos setores em que almeja o estágio de acordo com o ANEXO I

### **3. DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 O(a) discente deverá fazer sua inscrição online através do email [conselhodeliberativohvasa@gmail.com](mailto:conselhodeliberativohvasa@gmail.com) do Conselho Deliberativo do HV-ASA, anexando os documentos abaixo listados em um único arquivo no formato PDF:

3.1.1 Ficha de Inscrição do(a) discente para o setor que deseja desempenhar atividades (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente; Esta ficha também contém os horários disponíveis que deverão ser preenchidos para a atividade de extensão no setor

3.1.2 Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;

3.1.3 Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retiradas do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;

3.1.4 Horário individual do semestre 2022.2 retirado do SUAP;

3.1.5 Horários disponíveis para a atividade de extensão no setor;

3.1.6 Carteira de vacinação contra Covid atualizada (dose de reforço).

3.2 A confirmação da inscrição ocorrerá em resposta ao email enviado

### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO (A) DISCENTE**



4.1 O processo de SELEÇÃO E AVALIAÇÃO seguirá as seguintes etapas:

Etapa 1: O Conselho Deliberativo do HV-ASA realizará avaliação preliminar dos documentos anexados descritos no item 3 deste edital (pré-seleção);

Etapa 2: A SELEÇÃO e a ordem dos classificados será realizada por cada chefe de setor, de acordo com o critério a seguir:

I- Maior Coeficiente de Rendimento Escolar

4.1.1 Em caso de empate será considerado nesta ordem:

I- Maior média na disciplina de pré-requisito (caso haja mais de uma, será feita a média aritmética)

II- Discente com maior tempo de curso (matrícula mais antiga)

## **5 ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE DURANTE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

5.1 Exercer atividade de 6 (seis) horas semanais, no mínimo, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da atividade;

5.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades como também em suas atividades acadêmicas;

5.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e quando for devidamente autorizado pelo(a) docente/técnico/ supervisor orientador(a)

## **6 DIREITOS DO(A) DISCENTE**

6.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(as) docentes/supervisor para melhor desempenho de suas funções;

6.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;

6.3 Ao término do exercício terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de extensão o(a) discente que cumprir um total mínimo de 80 horas, no decorrer do semestre.



6.4 O supervisor terá o prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2022.2 para a entrega das frequências dos discentes à Coordenação do HV-ASA, com vistas à emissão da declaração de atividades de extensão.

6.5 Poderão solicitar continuidade das atividades do semestre anterior, apenas os discentes que cumprirem carga horária igual ou superior a 60 horas (75% da carga horária mínima exigida para certificação).

## **7 DAS RESTRIÇÕES**

7.1 Fica vetado ao(à) discente o exercício de práticas veterinárias isoladas;

7.2 Perderá o direito de continuar na atividade o(a) aluno(a) que:

- Incorrer atos indisciplinares;
- Faltar sem justificativa acima de 25% das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- Não cumprir com as atribuições citadas no item 5 deste edital.
- O(a) discente(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer atividade extensionista, no HV-ASA, em um único setor no período letivo 2022.2, independente da modalidade pleiteada.

## **8 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/TÉCNICO ORIENTADOR**

8.1 Determinar as atividades a serem desempenhadas pelos discentes em plano de atividades individual;

8.2 Organizar o horário de atuação que garanta a prática com máximo de aproveitamento;

8.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) aluno, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

8.4 Avaliar as atividades do acadêmico(a) atribuindo-lhe um conceito.

## **9 DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado no site oficial do IFPB no dia 30/09/2022, conforme cronograma.



## 10 INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades serão iniciadas a partir do dia 03/10/2022 e se estenderá até o último dia letivo do semestre. Haverá uma reunião no HV-ASA dia 03/10/2022 às 13:00 h para acolhimento em cada setor, cuja presença é obrigatória, e o não comparecimento do discente, implica em desistência do estágio.

## 10 DOS RECURSOS

O discente poderá entrar com recurso na etapa de divulgação do resultado parcial, através de um documento enviado ao email da inscrição ([conselhodeliberativohvasa@gmail.com](mailto:conselhodeliberativohvasa@gmail.com)) na data prevista no cronograma.

## 11 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Datas/períodos</b>
Período de Inscrições	23 a 27/09/2022
Resultado Parcial	28/09/2022
Prazo para recursos	29/09/2022
Resultado Final	30/09/2022
Início das Atividades	03/10/2022

## 12 DOS CASOS OMISSOS

O Conselho Deliberativo do HV-ASA, reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraíba

Campus  
Sousa

Lisanka Ângelo Maia

Fernanda Pereira da Silva Barbosa

**Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário**



## ANEXO I

### ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

#### 1. Vestimenta

Este item tem grande importância, não apenas pelo aspecto de segurança, mas também pelo aspecto social. Os tutores dos animais não sabem quem realmente trabalha no Hospital, de tal modo que todos que participam do atendimento deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. A utilização de crachá deverá ser observada rigorosamente, sob pena de impedimento de permanecer nas dependências do HV-ASA.

- No Setor de Grandes Animais, recomenda-se o uso de avental (sobre a roupa comum) ou macacão e botas de borracha. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção. Não entrar/permanecer no Centro Cirúrgico sem gorro, máscara e propé.
- No Setor de Pequenos Animais, exige-se vestuário completamente branco, sobre o qual poderá se fazer uso de Jaleco manga longa. Sempre quando necessário, durante o atendimento, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.
- Os alunos do Setor de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais e Anestesiologia Veterinária, deverão trazer além do jaleco branco, pijama cirúrgico, estetoscópio, termômetro, relógio analógico de pulso, caneta e bloco de anotações sob pena de não poder realizar a atividade de extensão.
- Nos setores laboratoriais (Patologia Clínica, Parasitologia, Imunologia e Doenças Infectocontagiosas, Microbiologia e Reprodução), recomenda-se utilizar jaleco branco, sapato fechado, luvas de procedimento não cirúrgico e máscaras.

#### 2. Horários e controle de frequência.





O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial, mais o atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na secretaria do HV. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atendimentos emergenciais, que ocorrem durante a noite (e nos finais de semana e feriados). Se fôr o caso, deve solicitar junto aos residentes, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atendimento.

### **3. Como se portar durante o atendimento?**

O atendimento sempre será conduzido pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar no atendimento. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o atendimento.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de atendimento. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

## **ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS**

### **2. Vestimenta**

Este item tem grande importância, não apenas pelo aspecto de segurança, mas também pelo aspecto social. Os tutores dos animais não sabem quem realmente trabalha no Hospital, de tal modo que todos que participam do atendimento deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. A utilização de crachá deverá ser observada rigorosamente, sob pena de impedimento de permanecer nas dependências do HV-ASA.



- No Setor de Pequenos Animais, exige-se vestuário completamente branco (pijama estilo cirúrgico branco), sobre o qual deverá se fazer uso de Jaleco manga longa branco. O aluno também deverá apresentar-se com sapato completamente fechado e na cor branca. Sempre quando necessário, durante o atendimento, fazer uso de luvas (que deverão ser de uso pessoal e de responsabilidade do aluno trazê-las) e/ou outros equipamentos de proteção.

## **2. Horários e controle de frequência.**

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial, mais o atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na secretaria do HV. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atendimentos emergenciais, que ocorrem durante a noite (e nos finais de semana e feriados). Se for o caso, deve solicitar junto aos residentes, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atendimento.

## **3. Como se portar durante o atendimento?**

O atendimento sempre será conduzido pelo docente/técnico/especializando plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar no atendimento. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o atendimento.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de atendimento. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.



## 1. **Vestimenta**

Tendo em vista a realização de práticas de necropsia e a necessidade de segurança, será exigido o uso de macacão ou pijama, específico para o setor de patologia, ou seja, que jamais sejam utilizado em outros setores do Hospital Veterinário. Para realização de necropsias de pequenos animais poderão ser utilizados jalecos brancos, mas com o mesmo precedente citado anteriormente para macacão e pijama, além de botas brancas de borracha. Os alunos que não estiverem devidamente trajados estarão sob pena de não realizar a atividade de extensão.

## 2. **Horários e controle de frequência.**

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial e atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na setor de patologia. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atividades emergenciais, que ocorrem durante os finais de semana e feriados). Se fôr o caso, deve solicitar junto aos especializandos, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atividade.

## 3. **Como se portar durante o atendimento?**

As atividades serão conduzidas pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar na necropsia. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após a necropsia.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de biospa e necropsia. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.



## **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA**

### **1. Vestimenta**

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

### **2. Horários e controle de frequência.**

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuído pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

### **3. Como se portar durante o atendimento?**

As atividades serão conduzidas pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. Frequentemente são fornecidos alguns materiais (tubos com gel de retração de coágulo, tubos com EDTA e lâminas) para as clínicas procederem a coleta de amostras. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto aos docente/técnico/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitação de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim



como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

## **LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA VETERINÁRIA**

### **1. Vestimenta**

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

### **2. Horários e controle de frequência.**

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuído pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

### **3. Como se portar durante o atendimento?**

As atividades serão conduzidas pelo docente/residente plantonista, da área de especialidade exigida, de acordo com as características de cada caso. Frequentemente são fornecidos alguns materiais (tubos coletores para amostras de fezes e raspado cutâneo, lâminas) para as clínicas procederem à coleta de amostras. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto ao docente/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá informar-se e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitação de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim



como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

## **LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS**

### **1. Vestimenta**

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

### **2. Horários e controle de frequência.**

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuído pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

### **3. Como se portar durante o atendimento?**

As atividades serão conduzidas pelo docente/residente plantonista, da área de especialidade exigida, de acordo com as características de cada caso. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto ao docente/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá informar-se e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitação de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim



como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO(A) DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>PERÍODO LETIVO NO CURSO</b>	<b>CPF</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>



<b>SETOR PLEITEADO/ HORÁRIOS DISPONÍVEIS</b>

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente

**ANEXO III**  
**FICHA DE RECURSO**

<b>NOME DO(A) DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
----------------------------	------------------





<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>RECURSO (Redija de forma clara e objetiva seu recurso referente ao resultado da seleção)</b>	

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente